

## Habite-se – Exigências Legais

Documentos a serem apresentados no ato do requerimento do habite-se.

Itens	Legislação
Declaração	<p>Declaração assinada pelo proprietário e pelo profissional contratado no ato da solicitação do alvará de construção dando ciência do conhecimento das exigências das legislações ambientais vigentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <i>Lei Municipal nº. 3.256 de 19 de dezembro de 2.017 Artigo 4º.</i></li><li>➤ <i>Modelo Declaração</i></li></ul>
Comprovação de utilização de madeira procedência legal	<p>A nota fiscal a ser apresentada deverá conter a mesma quantidade de metros cúbicos descrito pelo profissional no memorial descritivo da obra, incluindo os batentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <i>Lei Municipal nº. 3.256 de 19 de dezembro de 2.017. Artigo 5º.</i></li></ul>
CADMADEIRA	<p>O estabelecimento de comércio de madeira onde o proprietário for adquirir a madeira deverá estar inscrito no CADMADEIRA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <i>Lei Municipal nº. 3.256 de 19 de dezembro de 2.017. Artigo 5º.</i></li></ul>
DOF	<p>O Documento de Origem Florestal deverá conter os m<sup>3</sup> de madeira de acordo com o declarado no memorial descritivo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <i>Lei Municipal nº. 3.256 de 19 de dezembro de 2.017. Artigo 5º.</i></li></ul>
Nota Fiscal	<p>A nota deverá conter os m<sup>3</sup> de acordo com o declarado no memorial descritivo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <i>Lei Municipal nº. 3.256 de 19 de dezembro de 2.017. Artigo 5º.</i></li></ul>
Relação de itens de sustentabilidade Instalados	<p>Check list dos itens de sustentabilidade instalados na edificação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <i>Modelo</i></li></ul>



Hábite-se  
Exigências Legais Área Ambiental

Itens	Legislação
Espaço Arvore	O espaço arvore se faz necessário para evitar danos ao patrimônio publico e privado. Evitando queda de arvore e destruição do passeio publico. ➤ <i>Lei Municipal n.º. 3.257 de 19 de dezembro de 2.017.</i>
Plantio de Arvores	Plantio de arvore conforme metragem do terreno e espécie de acordo com o plano municipal de Arborização Urbana. ➤ <i>Lei Municipal n.º. 3.088 de 18 de junho de 2.015.</i>
Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	Cabe ao profissional responsável técnico pela obra orientar o contratante e demais profissionais envolvidos nas varias fases da obra quanto à gestão dos resíduos produzidos pela obra. ➤ <i>Lei n.º. 12.305/2.010 Política Nacional de Resíduos Sólidos.</i> ➤ <i>Lei Municipal n.º. 2.440 de 01 de setembro de 2.009, Plano Integrado de Gerenciamento Resíduos da Construção Civil.</i> ➤ <i>Resolução CONAMA n.º. 307/20102</i> ➤ <i>Lei Municipal n.º. 1.857 de 05 de novembro 2.001.</i>
Acessibilidade	Deverã ser observada a obrigatoriedade da instalação dos itens de acessibilidade quando se for o caso. ➤ <i>Lei Municipal n.º.</i>

Projetos de arborização e reserva legal para a implantação de novos loteamentos e parcelamentos de solo deverão ser apreciados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

➤ *Lei Municipal n.º. 3.088 de 18 de junho de 2.015.*

Obs. Em função de exigências técnicas solicitamos que antes de adquirem a muda de arvore entrem em contato do o Depto Ambiental para evitarem a compra de espécies não indicadas para o local.

